



Projeto de Lei nº ____/2022.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO, O "DIA MUNICIPAL
DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS
PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA
AS MULHERES" NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, o dia 6 de dezembro, como Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres tem como objetivos ampliar a reflexão, o diálogo, a conscientização e o combate da violência contra a mulher.

Art. 3º O Poder Público Municipal, no âmbito de sua competência, assegurará os meios eficazes que visem coibir a prática de violência contra a mulher ou qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 5 de agosto de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador – PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo alertar os homens sobre agressões e atitudes machistas que podem desencadear diferentes tipos de agressões ou violências contra mulheres, buscando promover a igualdade de gênero, relacionamentos saudáveis e uma nova visão da masculinidade.

Esta data sugerida também é celebrada em vários países, onde são organizados eventos e atividades para sensibilizar, envolver e mobilizar homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

Necessário mencionar que mesmo com a criação da Lei N°. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o crescimento de casos de feminicídio só vem aumentando no Brasil e essa campanha visa reprimir a prática do crime em foco.

Por todo o exposto, submete-se a presente proposição à apreciação dos pares, dos quais se espera o apoio fundamental para a sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de agosto de 2022.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador – PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

